



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 609, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e nos Protocolos nºs 4864/2012 e 4859/2012,

R E S O L V E

RETIFICAR as Portarias D.G. nºs 600 e 601, datadas de 09/08/2012, no que se refere ao período da viagem, onde se lê: de 21 a 24/04/2012, leia-se: de 21 a 24/08/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cdc